



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 758/2022

DATA: 20 de setembro de 2022.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Wellington Bender**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Professor**, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 2685, admitido em 18 de fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **02/2016 a 02/2021**, a ser paga na folha de pagamento do mês de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.